



DECRETO Nº. 17/2018
DE 25/05/2018

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Considerando a prorrogação das festividades de emancipação do Município de Corumbataí do Sul/Pr, para os dias 01, 02 e 03 de Junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 16/2018, de 17 de maio, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica decretado, **RECESSO** nas repartições públicas do Município de Corumbataí do Sul/PR no dia 04 de Junho de 2018 (segunda-feira), em virtude a comemoração da emancipação política administrativa, estabelecida no dia 27 de Maio conforme Lei nº 8484/1987."

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados, ficando mantidos as determinações para a data alterada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio"
Corumbataí do Sul, 25 de Maio de 2018.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal